



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº034/2023 exarado no processo administrativo Nº 081/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2023, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ITENS PARA PREMIAÇÃO TORNEIO DE VERÃO, NO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

EDSON MOSSI RODRIGUES CNPJ 22.468.924/0001-50, situado a Rua Pinheiro Machado, Nº 891, Povo Novo, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 1.268,46 (Um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.268,46 (Um mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a realização da segunda edição dos jogos de verão no balneário Passo do Umbu a realizar-se nesse final de semana, se faz necessário medalhas e troféus para a premiação dos ganhadores dos torneios de vôlei e futebol.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 38186
Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126
Despesa: 441 3390.31.04.00.00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 03 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO